

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 008/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia Para Recuperação Funcional do Pavimento das rodovias MT-458 e 459, Trecho: Entr. BR-364 (Pedra Preta) / Fim da Pavimentação, com extensão de 21,26 km, elaborado pela empresa RTA Engenheiros Consultores LTDA, considerando que o Projeto de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 490/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - Final - RA Nº 578/2021/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 500/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL - RO Nº 047/2022/SUPR. O Projeto tem como responsável técnico o Eng.º Civil Angelo Marcos Vidotti de Oliveira - RNP 1214580586 - (ART 1220220008070), ao qual cabe total responsabilidade, inclusive pelo Orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 13.649.900,22 (Treze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos reais e vinte e dois centavos).

Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2022

Comissão:

Eng.ºPablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a5c81f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar